



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 49 - DG/IFAM CITA, 16 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento da Chefia do CGE, servidor ADRIANO HONORATO DE SOUZA, para participar da reunião da Equipe Gestora de Ensino do *Campus* com a PROEN, conforme o ME nº 30/2018-DDEB/REIT, de 16/03/2018.

### RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS**, Professor EBTT, SIAPE2114766, para responder pela Coordenação Geral de Ensino - CGE do IFAM CITA, como Substituto(a), no período de 19 a 20/03/2018, sem ônus para Administração Pública.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16